

ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO Nº 506/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA
Equipamentos Unidades de Atenção Primária**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ

CNPJ: 09.152.857/0001-00

Justificativa para Incentivo Financeiro para Investimento para o Transporte Sanitário: Esse recurso tem por objetivo apoiar financeiramente a Atenção Básica de Jaguapitã, para que estes possam melhorar o atendimento da população e, assim, disponibilizar atendimento com mais eficácia e eficiência à saúde .

Local da Entrega: Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde:

Secretaria de Saúde – Avenida Paraná – segundo andar terminal rodoviário. Jaguapita – PR

Dotação Orçamentária:

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.

Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será entregue o veiculos:
Secretaria de Saúde – Avenida Paraná – segundo andar terminal rodoviário. Jaguapita – PR

Prazo de Entrega dos Equipamentos: prazo de 90 (noventa) dias

Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos:

Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
JAGUAPITÃ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00

De acordo:

Prefeito do Município

Secretário Municipal de Saúde do Município

Aprovado:

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário do Estado da Saúde